



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1299***

*de 27 de fevereiro de 2007*

**Cria o Conselho Municipal que fará o acompanhamento e o  
controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da  
Educação Básica e De Valorização dos Profissionais Da Educação -  
FUNDEB.”“.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 27/02/2007*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1299/2007 - 27 de fevereiro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*